

Ofício nº 677/2025

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 58/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 11 de dezembro de 2025 o projeto abaixo discriminado:

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 58/2025 – Proíbe o uso de cigarro e derivados do tabaco nos parques da cidade de São Bento do Sul – em locais próximos à recreação infantil e aos destinados à prática esportiva, bem como nas instalações das academias ao ar livre localizadas no município.

Atenciosamente,

Gilmar Luis Pollum
Presidente